



CABINETE DO PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

São Paulo, 21 de dezembro de 2000.

Ofício N° 134/00-CMAS

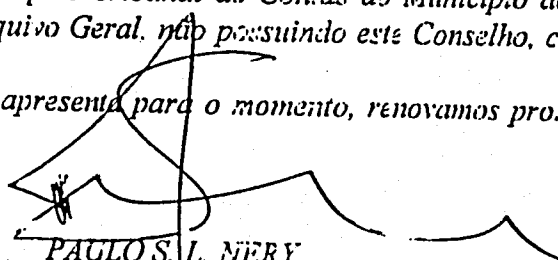
Senhor Presidente

RE	29 12.00
C.M.D.C.A.	Luci

Revedo nossos arquivos, em atenção ao Ofício n° 419/CMDCA/00, informamos que o Colegiado do CMAS - Conselho Municipal de Auxílio e Subvenções, em sua 3ª reunião, realizada em 07 de março de 1996, deliberou "a transferência de recursos para o Projeto PROASF: À vista do Protocolo de Intenções aprovado pelo CMDCA em 07.12.94, (DOM de -09.12.94), e firmado em 23.04.95, entre aquele Conselho e o Centro de Apoio Social e Atendimento do Município de São Paulo - C.A.S.A., bem como da decisão do Senhor Secretário de Governo Municipal no Ofício n° 47/CMDCA/95, (DOM de 07.06.95), que, acolhendo o Programa de Orientação e Apoio Sócio Familiar - PROASF, estabeleceu sua operacionalização através do C.A.S.A., e, ainda, da Carta de anuência do CMDCA, de 26.02.96, quanto a transferência de recursos para projetos do PROASF, materializada pelo Decreto n° 35.913/ de 27.02.96, os membro do Conselho Municipal de Auxílios - CMAS, e Subvenções decidem acolher os atos citados e conceder as verbas de subvenção no valor de R\$ 7.609,257,00, processo n° 59-000.440-96*90 e de Auxílio equipamento no valor de R\$ 300.000,00, processo n° 59-000.449-96*65, ao Centro de Apoio Social e Atendimento do Município de São Paulo CASA".

Informamos ainda que as prestações de contas juntadas aos mesmos processos de concessão dos recursos foram aprovadas pelo Departamento da Auditoria da Secretaria das Finanças e pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, sendo encaminhados para o Arquivo Geral, não possuindo este Conselho, cópias dos referidos autos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos pro:estos de alta estima e consideração.


PAULO S. L. NERY
Presidente

Ilustríssimo Senhor

FLARISTON FRANCISCO DA SILVA

DD. Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Rua da Figueira, 77 sala 305 - São Paulo - SP

CEP: 03003-000

NESTA

